



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 093, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018 e 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de fevereiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 20/02/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.